

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 313-2025 – Processo 462-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa EDEVIN ANTONIO NOVATZKY TIRLONI - CNPJ 39.433.807/0001-53, para aquisição de 2.500 picolés de frutas sortidos, destinados à distribuição às crianças de até 10 anos durante o evento “Natal em Comunidade”, pelo valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 25 de novembro de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

